



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 197, de 7 de março de 2017](#)

~~Designa servidores para as funções de Gestor e Gestor Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Paranavaí.~~

~~A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Designar os servidores ISAAC KENZO KOURA, matrícula 25205-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, e ELIEZER MARTINS DA SILVA, matrícula 25200-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranavaí:~~

~~a) LABOR OBRAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~b) I. F. PIRES LOPES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~

~~e) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);~~

~~e) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;~~

~~f) HERCÍLIO COSTA E SYLVIA NOGUEIRA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~g) OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~h) CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) FW COMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de provimento de acesso à internet por banda larga de alta velocidade.~~

~~k) EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva).~~

Fica revogada a [Portaria nº 130, de 17.02.16](#), publicada em 19.02.16 no DMPF e Nº 32/2016-ADMINISTRATIVO — Divulgação: 18/02/2016, pág. 19.

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

MICHELE CENTENO PRESTES

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 22.](#)